

ESCRAVOS E LIBERTOS EM LEÇA DA PALMEIRA (1560-1836)

Francisco Araújo e Sandra Alves¹

A presença de escravos e libertos no espaço nacional é uma faceta da sociedade moderna e contemporânea que tende normalmente a ser esquecida pela historiografia portuguesa. Enquanto que a maioria dos estudos sobre a temática se remete para os espaços ultramarinos, são ainda poucos, infelizmente, os estudos sobre a vivência das comunidades negras em Portugal. Foi este um dos motivos que nos conduziu à presente investigação da comunidade escrava em Leça da Palmeira.

Esta temática é tão interessante quanto complexa, para isso basta citar Leonardo Dantas da Silva: “*A escravidão tem as suas origens com a própria Humanidade*”². O sistema escravagista manteve-se ao longo dos séculos e em todos os continentes, mas com variantes conforme a época e as civilizações. No mundo ocidental, a escravatura conheceu a sua fase de maior expansão no período dos Descobrimentos (a que Portugal está intrinsecamente ligado), fenómeno legitimado até ao século XIX, aquando do triunfo do movimento abolicionista.³

O título do artigo reflecte a complexidade dos estatutos existentes dentro da comunidade negra. O Escravo é aquele que se acha privado da sua liberdade em virtude de leis e costumes, convertendo-se em propriedade de outro homem⁴. O Liberto ou Forro representa a génese do novo destino do escravo que conquistou a sua liberdade.

¹ Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

² Leonardo Dantas da SILVA, *Alguns documentos para a História da Escravidão*, Recife, Editora Massangana, 1998.

³ Reportamo-nos, sobretudo, ao espaço atlântico.

⁴ J.-L. ROQUETTE; José da FONSECA, *Diccionario dos Synonymos, Poético e de Epithethos da Língua Portuguesa*, Paris, Monlon e C.^a, 1861, pág. 151-152

O limite cronológico analisado corresponde a dois marcos da história da escravatura em Leça da Palmeira e no nosso país. Em 1560, surge a primeira menção a uma mulher preta nos assentos paroquiais; em 1836, o Marquês de Sá da Bandeira decreta a abolição do tráfico negroiro a sul do Equador, encontrando-se já a comunidade negra totalmente assimilada no seio da comunidade leceira.⁵

A presença desta comunidade negra em Leça da Palmeira foi estudada através da análise dos seus Livros Paroquiais e dos Livros de Notas do Julgado de Bouças, respeitante aos escravos e libertos leceiros e aos seus proprietários. A metodologia de cruzamento destes dois tipos de fontes permitiu ultrapassar falhas e completar dados sobre esta comunidade específica, contudo, as ilações retiradas carecem ainda de outros dados que atestem a sua plena validade.

Em primeiro lugar convém caracterizar, ainda que sucintamente, esta freguesia. Situada na margem direita do Rio Leça, frente ao Oceano Atlântico, em estreita ligação com a de Matosinhos, pertencida à província de Entre Douro e Minho, à Comarca da Maia e ao Julgado de Bouças.

Mapa 1 – Planta do actual concelho de Matosinhos



⁵ A título de exemplo, o último assento de óbito de um escravo na paróquia de S. Miguel de Leça da Palmeira reporta-se a 1815. Quanto aos libertos, o último assento de óbito é de 1835, desaparecendo totalmente, a partir desta data, as duas condições nos registos paroquiais.

O quadro geográfico marca profundamente o seu quadro económico, no qual se assiste ao predomínio das actividades agrícolas e náuticas (morada de capitães de navio, pilotos e mareantes), funcionando o porto de mar de Leça da Palmeira como um porto satélite da cidade do Porto durante a época moderna. Inclusive o quadro espacial reflecte esta dicotomia, com a existência de uma área rural composta por seis aldeias e outra de cariz mais urbano situada entre a margem do rio e o mar. Esta freguesia reunia, portanto, as condições favoráveis à existência de uma comunidade escrava com um peso e papel significativo. É um povoado com um importante porto de mar, com uma comunidade essencialmente marítima e com posses materiais, fruto da ligação à navegação e ao comércio marítimo, a qual recorreria à mão-de-obra escrava para os seus serviços.

A abordagem ao elemento escravo foi realizada em diferentes perspectivas. Uma primeira perspectiva populacional, procurando constatar o peso da população escrava na população total leceira, bem como a proveniência geográfica dos seus elementos. Na perspectiva sócio-económica, procurou-se aferir questões relativas à propriedade de escravos como indicador de riqueza e/ou prestígio social e como aferidor do peso de determinada estrutura sócio-profissional. As formas de aquisição de escravos por esta sociedade, o seu valor económico através da sua compra e venda e a importância das suas actividades inseridas no perfil económico da localidade.

Uma perspectiva sócio-religiosa, procurando perspectivar atitudes, comportamentos e práticas religiosas estudadas, bem como níveis de adesão (voluntária ou compulsiva) da comunidade escrava. E por último, numa perspectiva mais estritamente social, a partir da qual se estudarão os laços de sociabilidade, dentro e fora da comunidade escrava, através da questão das ilegalidades, miscigenação e relações sociais, bem como a vivência quotidiana dos escravos, através das relações afectivas, discriminação, violência, fugas e as suas condições materiais.

Depois de problematizada e analisada a situação da escravatura nesta freguesia, tendo em atenção o processo das Alforrias entre os proprietários leceiros, as formas e modalidades em que era praticada, acompanhamos a passagem a uma nova condição: o liberto, em que se procurou traçar a sua situação e vivência entre a restante população.

Dada a dificuldade em efectuar a contabilização do contingente escravo e estimar o seu peso no total da população, procedeu-se a uma análise dos assentos dos Baptismos e dos Óbitos, os mais representativos⁶, tendo sido contabilizados durante este período 199 baptis- mos de escravos (o que representa 2,4% do total) e 89 óbitos (1,6%). Quando analisado a distinção entre sexos, assiste-se a um certo predomínio do elemento feminino, sobretudo visível nos óbitos. Denota- se, assim, que esta comunidade representa uma minoria, ainda que os seus valores assumam diferentes cambiantes se analisados nos diferentes períodos cronológicos.

Quadro 1 – Evolução da População Escrava contabilizada nos assentos de Baptismo e de Óbitos em Leça da Palmeira (1560-1836)

Período	Baptismos			Óbitos		
	Escravos	Não Escravos	% Escravos	Escravos	Não Escravos	% Escravos
Século XVI (2ª metade)	3	781	0,4%	-	-	-
Século XVII (1ª metade)	15	1804	0,8%	-	1069	-
Século XVII (2ª metade)	47	1341	3,4%	16	1283	1,2%
Século XVIII (1ª metade)	101	1155	8%	42	961	4,2%
Século XVIII (2ª metade)	33	1614	2%	27	1017	2,6%
Século XIX (1ª metade)	-	1421	-	4	1173	0,3%

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos e Óbitos (1560-1836)

Como se pode observar pelo quadro supra, a presença do elemento escravo nesta sociedade, embora não tendo um papel significativo na sua evolução demográfica, é uma parte integrante e inegável dela. Desde finais de Quinhentos que se assiste a uma presença, ainda que tímida, de escravos nesta freguesia, atingindo o seu maior peso demográfico em finais de Seiscentos e inícios de Setecentos devido à estreita ligação

⁶ Atendendo sempre às lacunas deste tipo de documentação, nomeadamente omissões de registos, sub-registos e a falta de registo de óbitos infantis e juvenis entre outros, bem como a sua realização no âmbito religioso, que nem sempre ilustrava a plena realidade social.

com o espaço atlântico, ao comércio ultramarino e ao desempenho das actividades náuticas pelos leceiros. A participação dos leceiros nestas relações comerciais, nas quais os escravos eram um produto preferencial, a forte expansão do tráfico negreiro e o pujante desenvolvimento económico do Brasil, destino frequente dos náuticos desta freguesia, aliam-se a estas condições que justificam a existência de uma comunidade escrava.

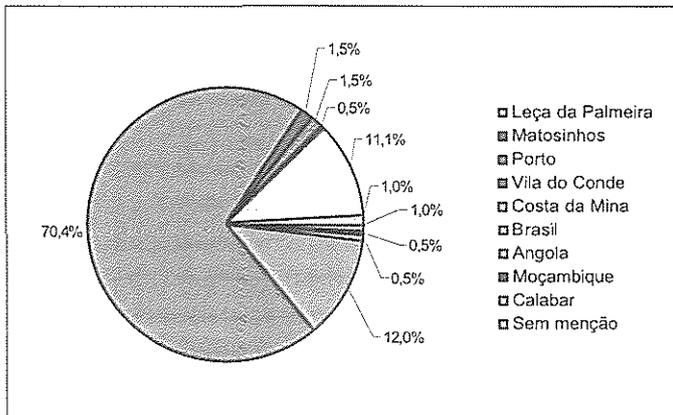
A partir de meados do século XVIII, verifica-se um decréscimo no contingente escravo, fruto do desvio do tráfico negreiro para o Brasil, à legislação pombalina em vigor de proibição de entrada de escravos nos portos nacionais e ao aumento do processo de alforrias nesta comunidade. A estas causas devemos acrescentar ainda a queda da natalidade no seio da comunidade escrava residente em Leça e as transformações económicas ocorridas nesta localidade em finais desta centúria, onde se assiste a uma diminuição no peso da actividade de navegação marítima entre os seus habitantes⁷, como se constata pela análise das *Listas das Companhias de Ordenança*⁸.

Estes serão apenas alguns dos motivos que poderão explicar a evolução diacrónica do número de escravos, em Leça da Palmeira, durante este período.

Quanto à proveniência geográfica destes elementos, ainda que a maioria nasça e morra nesta freguesia, deparámo-nos com casos de elementos das localidades vizinhas do Porto, Matosinhos, Maia e Vila do Conde, aos quais se juntam os escravos importados do espaço ultramarino (representando cerca de 14,1% dos escravos baptizados na paróquia). O maior contingente chega da área da Costa da Mina e em menor número de Angola, Calabar, Moçambique e Brasil.

⁷ Entre finais do século XVIII e inícios do século XIX, a análise das "*Listas das Companhias de Ordenanças*" revela um ligeiro decréscimo do número de marinheiros face ao dos pescadores (recorde-se os Decretos de D. Maria I do 18 de Junho de 1787 e o de D. João VI do 3 de Maio de 1802 de concessão de uma série de privilégios aos pescadores), e uma diminuição do número de pilotos.

⁸ Óscar José Lima FANGUEIRO, *As profissões em Matosinhos e Leça do final do século XVIII através das Companhias de Ordenança*, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1987.

Gráfico 1 – Proveniência da População Escrava em Leça da Palmeira (1560-1836)

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos e Óbitos (1560-1836)

No cômputo geral, os escravos, ainda que uma minoria, revelam-se uma componente significativa da população de Leça da Palmeira, correspondendo os valores auferidos para esta freguesia aos apurados para Vila do Conde⁹ e Azurara¹⁰, importantes portos de mar nortenhos, onde a população escrava constitui cerca de 2% das entradas nos registos paroquiais. Enquanto que em alguns períodos cronológicos precisos, os valores rondam desde os 4% aos 10%¹¹ de população escrava, resultados apurados para a Estremadura e o Alentejo¹², zonas tradicionais de forte presença de escravos negros.

⁹ Amélia POLÓNIA, *Vila do Conde – um porto nortenho na Expansão Ultramarina quinhentista*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.

¹⁰ A.C. de C.M. SAUNDERS, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.

¹¹ Como exemplo, a percentagem de população escrava nos assentos de Baptismo desta paróquia nas três primeiras décadas de Setecentos rondam os 9,7 % na primeira década e os 8,8% nas duas seguintes, aproximando-se, assim, dos valores apresentados por Vitorino Magalhães Godinho de um décimo de população escrava na cidade de Lisboa.

¹² Jorge FONSECA, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002.

Durante toda a Idade Moderna no Reino de Portugal era comum a posse de escravos por pessoas de múltiplos grupos sociais¹³, como se comprova pelos 293 proprietários identificados. No caso específico desta freguesia, esta era uma prática frequente, já que no universo dos proprietários leceiros foram identificados 147 proprietários masculinos (71,7%) e 58 femininos (28,3%), prova do seu protagonismo face à ausência masculina no mar. No quadro sócio-profissional, destacam-se duas profissões de forte projecção: os capitães e os padres, o que sugere que a ligação às actividades náuticas ou um maior poder económico para os comprar e manter resulta numa maior posse de escravos, daí a presença de outras profissões “ditas” prestigiantes como pilotos, sargentos-mor, tabeliães, ourives, entre outros e apenas uma única menção a um lavrador. No caso dos proprietários em que é referida a profissão, predomina o grupo das profissões relacionadas com as actividades náuticas (capitães, pilotos, mareantes e calafates) que representam 18, 7% num universo das 35% identificadas.

Quadro 2 – Profissões dos Proprietários residentes em Leça da Palmeira (Séc. XVII a XIX)

Profissão	Número de Ocorrências	Percentagem
Capitão	28	13,7 %
Padre	19	9,3 %
Capitão-mor	3	1,5 %
Piloto	3	1,5 %
Sargento-mor	2	1 %
Cirurgião	2	1 %
Mareante	2	1 %
Calafate	2	1 %
Doutor	2	1 %
Tenente	1	0,5 %
Advogado	1	0,5 %
Ourives	1	0,5 %
Tabelião	1	0,5 %
Boticário	1	0,5 %
Religiosos	1	0,5 %
Licenciado	1	0,5 %
Lavrador	1	0,5 %
Sub-total	71	35 %
Sem menção	134	65 %
Total	205	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira e Fundo Notarial de Matosinhos PO 6°

A posse múltipla é reveladora do poder económico destes indivíduos, possuindo mais de metade destes proprietários mais do que um escravo ao seu serviço. Dentro desta amostragem, destacam-se os proprietários com dois a quatro escravos e com menor peso os com mais de cinco. Todavia, atente-se que estes valores não são lineares, já que esta posse não implica que estes escravos se mantenham ao serviço efectivo dos seus senhores durante toda a sua vida. O quadro sócio-profissional destes proprietários é ainda visível na questão da sua residência, já que a quase maioria residia na zona urbana e nas artérias principais desta localidade, situadas entre a Igreja Matriz e a margem do Rio Leça.

Todo este panorama limitará, por seu lado, as actividades confiadas a estes escravos. Tendo em conta o perfil económico e urbano desta população, as funções domésticas e pessoais parecem ser aquelas que congregam maior número de escravos, pressupondo uma proximidade física e um convívio quotidiano com a sociedade de acolhimento. Os poucos casos registados no universo feminino, parecem estar associados aos serviços domésticos, havendo um caso de uma escrava com um ofício mecânico de fabrico de redes de pesca¹⁴. No universo masculino, estes parecem estar mais ligados às navegações ultramarinas, quer através da prestação de serviços pessoais aos seus senhores, quer através do efectivo desempenho do ofício da marinhagem¹⁵.

O escravo podia entrar no património do senhor por diferentes meios. O mais importante era a reprodução do contingente escravo existente na casa, podendo ainda ser obtidos através de Testamentos, Doações, Dotes de Casamentos e Procurações. Já o seu comércio parece ser mais reduzido e era em grande parte meramente local, o que pressupõe que o escravo era um capital valioso que se tentava conservar por todos os meios.

¹³ Didier LAHON, *O negro no coração do Império – uma memória a resgatar (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, 1999, pág. 51.

¹⁴ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 42, fl. 18 v a 19 v.

¹⁵ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Livro Mistos 7, Cota M-7-fl.424, 444 v e 425; Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 1ª Série, Livro 68, fl. 129 v a 130 v.

Quadro 3 – Preço de Escravos (Séculos XVIII - XIX)

Ano	Crianças	Mulheres	Homens
1703	-	-	95\$000 reis
1740	-	120\$000 reis	-
1752	-	116\$400 reis	-
1761	63\$600 reis	-	91\$200 reis
1765	-	48\$000 reis	-
1774	-	-	90\$000 reis
1775	-	62\$400 reis	-
1793	-	-	38\$400 reis
1805	-	-	100\$000 reis

Fonte – A.D.P., Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º

Uma primeira conclusão a nível geral revela que foram transacionados mais homens do que mulheres, embora a diferença seja mínima, enquanto que as crianças quase que não têm qualquer representatividade nestas vendas, variando o preço da compra de acordo com uma série de factores¹⁶.

No século XVIII, o preço dos homens revela menor oscilação do que os das mulheres, rondando a quantia dos noventa mil reis, atingindo ainda em princípios do século seguinte, os cem mil reis. Quanto ao preço das mulheres, o seu preço parece ser mais alto até meados de Setecentos, sofrendo a partir daí algum decréscimo, que poderá estar relacionado com as suas idades e menor capacidade de trabalho. O que parece ser o caso da escrava Maria, de meia-idade¹⁷, que é vendida por 48\$000 reis. O preço das crianças, geralmente, é sempre mais barato do que dos adultos, fruto de uma subavaliação, certamente devido ao maior risco de morte.

O preço dos escravos manifesta-se um investimento de algum peso, se comparado com o preço de venda das casas em Leça da Palmeira¹⁸.

¹⁶ Factores como o sexo, a idade, a condição e defeitos físicos, o temperamento e os próprios interesses do proprietário no uso do seu trabalho irão reflectir-se no preço dos escravos.

¹⁷ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 33, fl. 145 v a 146 v.

¹⁸ À falta de dados sobre outros bens para o período em estudo nesta freguesia, optou-se por fazer esta comparação, ainda que os valores não sejam os mais apropriados.

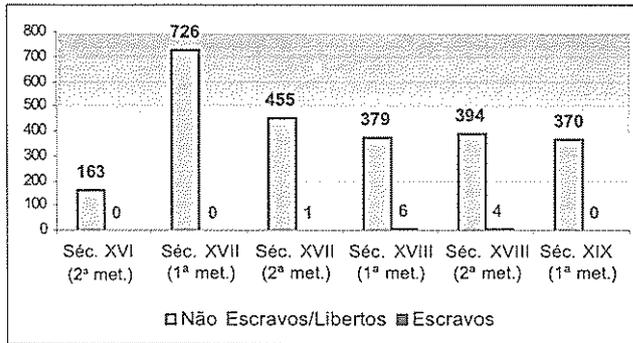
Assim, o preço médio das casas no século XVIII e inícios do século XIX, atendendo às suas diferentes características e localização, rondava cerca de duzentos mil reis, o dobro do preço de um escravo no mesmo período. Daqui se conclui que a compra, ainda que generalizada, de escravos implicava uma capacidade financeira folgada dos seus proprietários.

A religião assumiria um papel relevante na vida do escravo, conferindo-lhe uma certa identidade e uma forma de união com a comunidade de acolhimento. Denota-se, assim, uma forte participação da comunidade escrava nos diversos actos religiosos, podendo esta ser voluntária ou forçada. O baptismo era obrigatório para todos os escravos, quer recém-nascidos, quer importados, sendo o seu senhor responsável pela sua educação religiosa. Os 199 baptismos assinalados comprovam a prática frequente deste sacramento, já que não acarretava qualquer prejuízo para o proprietário, podendo até funcionar como um atestado da sua condição servil¹⁹. Já o sacramento do Crisma não constituiria uma prática muito efectiva ou incentivada, uma vez que apenas foram assinalados 51 casos em 1131 (4,3% do total). A segunda metade do século XVII é aquela em que se regista um maior número de escravos crismados, notando-se claramente uma maior participação feminina (42 mulheres e apenas 9 homens), o que poderá prender com uma maior devoção religiosa feminina e à ausência masculina da freguesia.

Relativamente ao Casamento, este parece constituir um procedimento minoritário e excepcional dentro desta comunidade, devido, provavelmente, aos problemas que acarretava para os proprietários, nomeadamente a questão da vida em comum do casal, a posse dos seus descendentes e os obstáculos à sua venda. O que levava alguns proprietários a oporem-se a este sacramento, ainda que indo contra as disposições da Igreja acerca da indissolubilidade do matrimónio.

¹⁹ Jorge FONSECA, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, o.c., pág. 18.

Gráfico 2 – Evolução dos Casamentos na paróquia de Leça da Palmeira (1560-1836)



Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Casamentos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Casamentos 1 e 2

Como se pode constatar, pelo gráfico, o casamento de escravos não é proporcional ao número da população escrava existente na freguesia. Ainda assim, permite reforçar a ideia de que a primeira metade do século XVIII foi aquela em que esta população teve maior expressão demográfica. Foram assinalados onze casamentos de escravos e, exceptuando um caso, todos os cônjuges eram de proprietários diferentes. Quanto à escolha do cônjuge, esta recai em elementos da própria comunidade, especialmente escravos e alguns libertos, enquanto que os casamentos inter-raciais eram reduzidos, ocorrendo apenas dois, onde curiosamente as noivas, ainda que livres, tinham ascendência africana. Curioso também, é o facto de não ter sido assinalado nenhum caso de noiva pertencente à comunidade negra com homens brancos livres.

Era também obrigação dos proprietários garantir um enterramento decente aos seus escravos, cujos preceitos não se distinguem dos aplicados nos enterros da restante população livre. Os sacramentos eram geralmente administrados a todos os escravos, excepto nos casos de morte súbita ou de insuficiência da idade canónica, sendo também comum o acompanhamento à sepultura por padres e religiosos. Os ofícios e sufrágios revelam os laços de afectividade que os uniam aos proprietários, sendo geralmente satisfeitos. Na maioria dos casos em que não o foram, resultou de problemas existentes entre a população e

o pároco da Igreja em meados do século XVIII²⁰, o que se aplicou a todos os fiéis.

Quadro 4 – Realização das Cerimónias Religiosas nos Óbitos de Escravos (1650-1836)

Cerimónias	Ofício	%	Sufrágios	%
Teve direito	49	55 %	25	28,1 %
Não teve direito	12	13,5 %	15	16,8 %
Sub-total	61	68,5 %	40	44,9 %
Sem menção	28	31,5 %	49	55,1 %
Total	89	100 %	89	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Óbitos, Lv. Mistos 2 a 7, Lv. Óbitos 1 e 2

Uma outra prova de igualdade aos olhos da religião era o enterramento nas sepulturas no interior da Igreja Matriz e não no adro. No caso da indicação do número da sepultura, pode constatar-se que não havia qualquer distinção face à população livre, sendo os escravos enterrados nas sepulturas que iam vagando, sem se confinarem a um espaço reservado.

Como curiosidade, saliente-se a existência de uma Confraria de Nossa Senhora do Rosário na Igreja de Leça, geralmente associada às comunidades negras, embora não existam provas da sua ligação aos negros leceiros.

A existência de uma comunidade escrava marcou profundamente o tecido social desta freguesia conferindo-lhe várias particularidades. As fontes, ainda que com o distanciamento crítico inerente à sua análise, permitiram traçar alguns aspectos das relações sociais e da convivência dos escravos com os seus proprietários e a restante sociedade.

Este segmento populacional é um dos principais responsáveis pelos índices de ilegitimidade entre os recém-nascidos. De facto, a prática excepcional de casamentos entre escravos e a discrepância de critérios de identificação dos pais dos novos escravos pressupõem que a quase totalidade seja fruto de ilegitimidade. Destes baptizados podem ainda tecer-se algumas considerações sobre as relações conjugais e vida sexual dos escravos.

²⁰ Jorge BENTO, *Velhas Teias de Aranha*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1991.

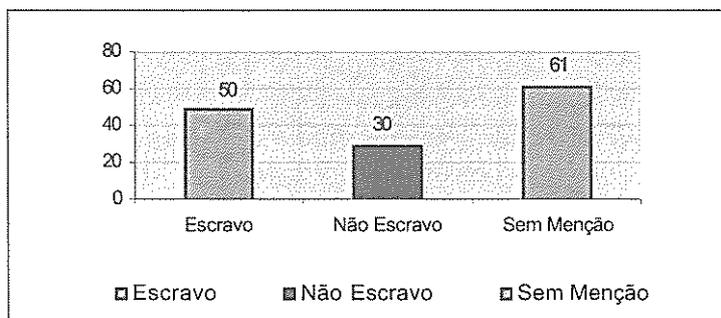
Quadro 5 – Mães escravas múltiplas residentes em Leça da Palmeira (Séculos XVII e XVIII)

Número de Filhos	Número de Ocorrências	Percentagem
Mães com 1 filho	62	68,1 %
Mães com 2 filhos	16	17,6 %
Mães com 3 filhos	8	8,8 %
Mães com 4 filhos	4	4,4 %
Mães com mais de 4 filhos	1	1,1 %
Total	91	100 %

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

No caso das mães, observa-se que a grande maioria passa apenas pela experiência da maternidade uma única vez durante toda a sua vida, o que parece indicar que a sua disponibilidade sexual seria para um número muito restrito de homens, já que vivendo no seio da família do senhor, estavam sujeitas a forte controlo e censura social e moral. Já na questão da condição dos pais, embora a quase maioria seja ignorada, predominam os escravos, o que não inviabiliza que manteriam relações com indivíduos de diferentes condições.

Gráfico 3 – Condições dos Pais dos escravos baptizados (Séculos XVII e XVIII)



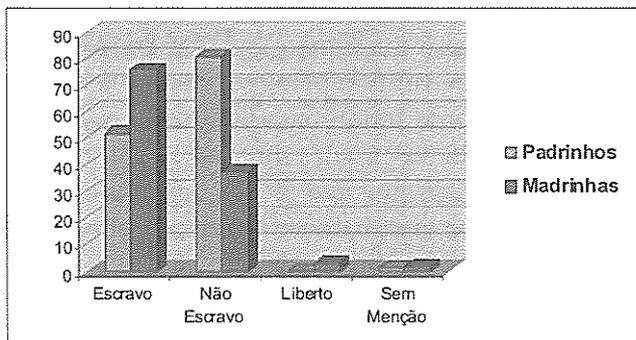
Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

Contudo, a maioria destas relações seria apesar de tudo monogâmicas, sem qualquer vínculo matrimonial, como prova o nascimento de mais do que um filho do mesmo casal. No caso oposto, são muito raros os casos de mães livres com pais escravos, prova da forte penalização social que acarretavam estas relações, assistindo-se, inclusive, à introdução de um novo elemento social: o mulato, prova da acentuada miscegenação no seu seio.

No manuseamento das fontes deparamo-nos com algumas referências ráticas, muito raramente associadas a etnias e/ou proveniências geográficas como "*preto Nação Mina*" ou "*preto nação Angola*". Ainda que estas referências revelem a sua proveniência africana, convém não esquecer que muitos destes negros nasciam já na freguesia. Na amostragem realizada, embora para a maioria da população não seja indicada a sua cor de pele, podemos concluir que predominam os negros com cerca de 16,5% da população total, enquanto que os mulatos representam um peso pouco expressivo de 4,6%, embora seja prova da convivência de múltiplas raças e etnias entre a comunidade negra residente em Leça da Palmeira.

Esta convivência social e as diferenças de condição entre indivíduos conduziram ao aparecimento de alguns preconceitos raciais, podendo resultar em situações de discriminação da comunidade escrava. Nas suas sociedades de acolhimento, não deixaria de existir um certo ambiente de desconfiança por parte de alguns, perante indivíduos cuja submissão poderia ser uma razão para a revolta.

Salvo alguns casos de violência e de fuga de escravos na freguesia, a longa convivência entre esta comunidade e a população livre parece ter-se pautado por relações sociais cordiais. Tal é visível na escolha de padrinhos dos escravos baptizados.

Gráfico 4 – Condições dos Padrinhos dos escravos baptizados (1560-1836)

Fonte – A.D.P., Fundo Paroquial de Leça da Palmeira, Baptismos, Lv. Mistos 1 a 7 e Lv. Baptismos 1 e 2

Se nas madrinhas predominam as escravas, no caso dos padrinhos, a tendência inverte-se, com o predomínio dos homens livres, possivelmente um subterfúgio de uma paternidade não reconhecida abertamente perante a sociedade²¹. A menor participação dos escravos poderá estar relacionada com a ausência destes ou com a existência de critérios de prestígio social dentro da própria comunidade negra.

Os laços de sociabilidade parecem, então, ser fortes entre ambas as comunidades, não sendo proibidas pelos proprietários, assistindo-se a um convívio pacífico. As relações entre estes últimos e os seus escravos parecem acompanhar este padrão, com senhores a reconhecer a estima e amor que lhes tinham, deixando-lhes bens para a sua sobrevivência, encomendando missas pelas suas almas, defendendo-os perante a justiça, etc. Nos quais os temores religiosos teriam, certamente, grande influência. Ao nível das condições materiais (habitação, mobiliário, roupas de casa, vestuário e jóias), os bens à disposição dos escravos não diferiam muito dos usados pela população mais humilde.

A Alforria, um dos grandes anseios de qualquer escravo, era uma prática frequente pelos proprietários leceiros entre finais do século XVII

²¹ A.C. de C.M. SAUNDERS, *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, o.c.

e inícios do século XIX. Comuns a todas elas eram as motivações, que só raramente não eram justificadas pelos outorgantes. As razões para a sua concessão abrangem diferentes facetas: de natureza afectiva (o grande amor e estima que tinham pelos escravos e o de ter nascido em casa e ter sido criado como filho); pela fidelidade e bons serviços que receberam; pelas qualidades morais dos servos (os bons costumes, o respeito que demonstravam, etc.); por piedade e amor cristão; por doença e incapacidade do escravo; pelo casamento com indivíduo forro ou livre; o reconhecimento de uma paternidade, etc. Todavia, pode admitir-se que as razões declaradas não coincidiram sempre e totalmente com as que verdadeiramente tenham influenciado a decisão do senhor. Por outro lado, ela nem sempre era sinónimo de liberdade imediata, tendo muitos de cumprir uma série de condições para a obter.

Quadro 6 – Processo de Alforrias (1695 - 1814)

Período	Alforria Incondicional	Alforria Condicional	Percentagem Total
Século XVII (2ª metade)	-	1	2,3%
Século XVIII (1ª metade)	7	9	37,2%
Século XVIII (2ª metade)	13	12	58,2%
Século XIX (1ª metade)	1	-	2,3%
Total	21	22	100%

Fonte – A.D.P., Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º

No caso da alforria incondicional, ela era uma prática vulgar, parecendo evidenciar relações amigáveis e solidárias entre senhor e escravo. Salvo excepção de dois casos, o primeiro em 1719²², em que a escrava Maria é libertada por estar cega e já não ter utilidade em casa dos seus senhores; e em 1791²³, Francisco Neto, escravo fugido de sua casa e libertado graças à acção da Confraria do Rosário do Convento de São Francisco do Porto. Na alforria condicional, a condição preferencial para usufruto da liberdade era a morte do seu senhor ou de um seu familiar, incluindo-se ainda os casos de compra de alforria pelo

²² Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 15, fl. 51 v.

próprio escravo. Se para muitos proprietários este tipo de alforria era uma maneira disfarçada de perpetuar a sujeição, outros encaravam-na como uma forma do seu escravo aprender a gozar progressivamente a sua liberdade, conservando um certo controlo sobre os seus actos. Atente-se ao caso da proprietária Maria Machado das Neves, que em 1769²⁴ alforria os seus quatro escravos, com a condição de a servirem gratuitamente até à hora da sua morte.

No cômputo geral, foram mais os proprietários masculinos a libertar escravos, enquanto que na comunidade escrava foram libertadas trinta e uma mulheres e apenas quinze homens²⁵, o que mostra uma convivência mais próxima e relações sociais mais fortes com o sexo feminino.

Na maioria dos casos, a alforria chegava tarde e a passagem ao novo estatuto de liberto nem sempre significava uma melhoria das condições de vida, sendo muitos assolados pela mendicidade e pela miséria. Por outro lado, o estigma da sua antiga servidão acompanhá-los-ia até ao final das suas vidas, aproximando-os mais da situação de escravo do que da do indivíduo livre, agravado pela autonomia precária em que assentava este seu novo estatuto. Alguns senhores, de modo a evitar que alguns libertos caíssem na miséria, dotavam-nos com casas, dinheiro e bens móveis, que lhes garantissem o mínimo de condições de vida. A manutenção dos laços que os uniam é visível na questão da residência, já que a maioria se mantinha perto da morada dos seus senhores. Já ao nível social, estes novos elementos foram claramente reabsorvidos pela sociedade, tendo sido bem acolhidos especialmente pelos grupos mais baixos, unidos por semelhantes situações de emprego e restrições de ascensão social, estabelecendo-se entre eles laços de amizade e até de casamento, o que leva à sua assimilação e à plena integração dos seus descendentes na população livre.

²³ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 70, fl. 37 v e 38.

²⁴ Arquivo Distrital do Porto, Fundo Notarial de Matosinhos PO 6º, 2ª Série, Livro 36, fl. 8 e 8 v.

²⁵ Atente-se que alguns actos notariais de Alforria respeitam a alforrias simultâneas de escravos.

Ao terminar esta abordagem da escravatura em Leça da Palmeira, entre os séculos XVI a XIX, uma certeza se afigura irrefutável, a da presença de uma comunidade escrava que representa em termos numéricos, sociais e económicos, uma parte importante e significativa da população leceira. A sua presença nesta freguesia criou raízes e deixou marcas que não podem ser ignoradas nem esquecidas. Esperamos, assim, que esta nossa abordagem possa contribuir para um conhecimento mais preciso da escravatura vigente no nosso país, e por essa via, da própria sociedade moderna e contemporânea portuguesa.²⁶

BIBLIOGRAFIA:

FONTES MANUSCRITAS

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Mistos 1 a 7 (1553 a 1780)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Baptismos 1 a 4 (1780 a 1850)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Casamentos 1 e 2 (1780 a 1850)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro Óbitos 1 e 2 (1780 a 1849)

A.D.P. Fundo Paroquial de Leça da Palmeira: Livro das Visitações, Tomo I (1674 a 1747)

A.D.P. Fundo Notarial de Matosinhos – PO 6º – 1ª Série – Lv. 62, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 83, 90, 91, 95, 116, 118, 126.

A.D.P. Fundo Notarial de Matosinhos – PO 6º – 2ª Série – Lv. 15, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 60, 70, 71, 76, 80, 92, 94.

A.D.P. Fundo Notarial do Porto – PO 9º – 2ª Série – Lv. 94

FONTES IMPRESSAS

BENTO, Jorge. *Cancioneiro de Leça - Músicas, Cantares e Dançares de Leça da Palmeira*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1985;

Velhedos Leceiros I, Leça da Palmeira, Edição de autor. 1986.

Leça de Priscas Eras, Leça da Palmeira, Edição de autor. 1988;

²⁶ Para mais informações, contactar: escravosleceiros@sapo.pt

- Velhas Teias de Aranha*, Leça da Palmeira, Edição de autor, 1991;
- BETHENCOURT, FRANCISCO, CHAUDHURI, *História da Expansão Portuguesa*, volumes I e II, Lisboa, Círculo de Leitores 1998.
- BOXER, Charles Ralph, *Relações raciais no império colonial português (1415-1825)*, Porto, Afrontamento, 1977.
- CAPELA, José, *Escravidão. Conceitos. A empresa de saque*, Porto, Edições Afrontamento, 1978.
- CARVALHO, Pedro António de, *Das origens da Escravidão Moderna*, Lisboa, Typographia Universal, 1877.
- FANGUEIRO, Óscar José Lima - *A População de Matosinhos e Leça em 1680*, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1982;
As profissões em Matosinhos e Leça do final do século XVIII através das Companhias de Ordenança, Matosinhos, Boletim da Biblioteca Pública Municipal de Matosinhos, 1987.
- FELGUEIRAS, Guilherme, *Monografia de Matosinhos*, Matosinhos, 1958.
- GODINHO, Vitorino Magalhães, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa, Arcádia, 1977.
- LAHON, Didier, *O negro no coração do Império: uma memória a resgatar. Séculos XV-XIX*, Lisboa, Secretariado Coordenador dos Programas de Educação Multicultural, 1999.
- MARQUES, João Pedro Marques, *Os sons do silêncio: o Portugal de Oitocentos e a abolição do tráfico de escravos*, Lisboa, Imprensa das Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 1999.
- PIMENTEL, Maria do Rosário Pericão da Costa, *Viagem ao fundo das consciências. A Escravidão na Época Moderna*, Lisboa, Edições Colibri, 1995.
- ROQUETTE, J.-L; FONSECA, José da, *Diccionario dos Synonymos, Poético e de Epithetos da Língua Portuguesa*, Paris, Monlon e C.^a, 1861.
- SAUNDERS, A. C. de C. M., *História Social dos Escravos e Libertos Negros em Portugal (1441-1555)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1994.
- SILVA, Francisco Ribeiro da, *Tempos Modernos*. In RAMOS, Luís A. de Oliveira (dir.), *História do Porto*, Porto, Porto Editora, 1995.
- SILVA, Leonardo Dantas, *Alguns documentos para a História da Escravidão*, Recife, Editora Massangana, 1998.
- TINHORÃO, José Ramos, *Os negros em Portugal. Uma presença silenciosa*, Lisboa, Editorial Caminho, 1988.

ESTUDOS

- AZEVEDO, Pedro de, *Os Escravos*, *Arquivo Histórico Português*, vol. I, Lisboa, 1903.
- BAPTISTA, João Augusto Neves, *Matosinhos entre a terra e o mar: as estruturas sócio-profissionais na 2ª metade do séc. XVIII*, Porto, Faculdade de Letras, 2000.
- BRÁSIO, António José, *Os pretos em Portugal*, Lisboa, Coleção pelo Império, Agência Geral das Colónias, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1944.
- FONSECA, Jorge, *Escravos no Sul de Portugal – Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Vulgata, 2002.
- HELENO, Manuel, *Os Escravos em Portugal*, Volume 1, Lisboa, Anuário Comercial 1933.
- LOPES, Edmundo Correia, *A Escravatura (subsídios para a sua história)*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1944.
- MASCARENHAS, J. Fernandes, *a população de Moncarapacho no século XVI, livre e escrava, através dos róis de confessados*, Olhão, 1985.
- POLÓNIA, Amélia, *Vila do Conde - um porto nortenho na Expansão Ultramarina quinhentista*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989.
- RODRIGUES, Maria Manuela Martins, *Confrarias da cidade do Porto - espaços de enquadramento espiritual e pólos difusores da mensagem da Igreja*, Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e encontro de Culturas, vol. I, Braga, 1993.
- VIEIRA, Alberto, *Os Escravos no Arquipélago da Madeira – Séculos XV a XVII*, Funchal, Centro de Estudos de História do Atlântico, 1991.